

LEI Nº 2.589, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

"Altera o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, para CC-1, atribuído a Diretora da E.M. Kerma Moreira Franco".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada na estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação o cargo em Comissão CC-2, para CC-1, atribuído à Diretora da E.M. Kerma Moreira Franco.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.589

PROJETO N.º 197 / 93.
Prefeito Municipal.
Publicado 02 / 12 / 93.
Jornal Hora 76